

MOÇÃO Nº 27.925/2024

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Jandaíra.

O deputado MARCINHO OLIVEIRA requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Jandaíra por data de emancipação política, comemorados em 16 de novembro.

Inicialmente cumpre destacar a localidade que hoje compreende o município de Jandaíra foi uma Sesmaria doada no ano de 1543 ao governador-geral, D. Luís Brito de Almeida. O povoado surgiu em torno de uma capela erguida em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, no século XVIII. No ano de 1718, foi elevado a distrito e, em 1728, a município, com o nome Vila de Abadia.

Anos passaram e no ano de 1880 sua sede foi transferida para o arraial da Cachoeira, recebendo então o nome de Cachoeira da Abadia. E, no ano de 1927 passou a se chamar Jandaíra, nome que significa Abelha de Mel.

O município de Jandaíra é litorâneo situado na Costa dos Coqueiros, localizado na divisa com o Estado de Sergipe, separado deste pelo Rio Real, distante 202 km de Salvador. Além disso, Jandaíra é segundo maior produtor de coco da Bahia e grande produtor de maracujá.

O município tem como principais pontos turísticos o distrito de Mangue Seco (246 km de Salvador), Praia da Costa Azul, semideserta, de águas mornas e calmas, Praia dos Coqueiros, com 6 km de extensão, com coqueirais e dunas móveis que chegam a atingir 35 metros de altura, Rio Real, afluente do Rio Piauí,

com águas limpas e mornas, propícias aos esportes náuticos e que banha a Área de Proteção Ambiental de Mangue Seco, Cachoeira do Itanhi, queda do Rio Real, propícia a banhos e a Fonte da Garunga, de águas límpidas que minam de uma gruta cercada por Mata Atlântica.

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Jandaíra, que é marcado por sua gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Jandaíra, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito senhor Adilson Aires Leite de Ávila Junior, do novo Prefeito Gildásio Mendes Lopes e do Presidente da Câmara Adilson Tavares para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA em 14/11/2024 14:18

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202436DD47>



Of. Nº. 2052/2024 - C.E.

Salvador, 02 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.925/2024, de autoria do Deputado Marcinho Oliveira, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Ilmo. Sr.

GILDÁSIO MENDES LOPES

JANDAÍRA-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001.
Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 03/12/2024 15:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C27717>

